



Indicação Nº 2050/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de uma Sala Pediátrica no CIS**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade **Criação de uma Sala Pediátrica no CIS**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à ausência de um espaço específico para atendimento pediátrico no Centro Integrado de Saúde (CIS). Essa lacuna compromete a qualidade e a agilidade dos serviços prestados às crianças, que requerem um ambiente acolhedor e adequado às suas necessidades específicas de saúde.

A criação de uma sala pediátrica no CIS permitirá um atendimento especializado, garantindo maior conforto e segurança para as crianças e seus familiares. Além disso, contribuirá para a humanização do serviço de saúde, otimizando os recursos existentes e reduzindo o tempo de espera para esse público tão vulnerável.

Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18/11/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 2050/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2024. PROTOCOLO 15325/2024 - 18/11/2024 11:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZCR9-50U4-RHX3-1EBH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZCR950U4RHX31EBH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZCR9-50U4-RHX3-1EBH

